



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 098 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
44.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	INDICAÇÃO.....	09
ORDEM DO DIA.....	03	ATA.....	18
PAUTA.....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	19
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.....	20
MENSAGEM.....	05	ADITIVO.....	20
PROJETO DE LEL.....	05	CREDENCIAMENTO.....	20
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	07	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	20
REQUERIMENTO.....	08		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 02. Deputado Aluizio Santos (PL) | 15. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Júnior França (PP) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Othelino Neto (PCdoB) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rafael (PSB) |
| 09. Deputada Daniella (PSB) | 22. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 10. Deputado Davi Brandão (PSB) | 23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 11. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 24. Deputada Solange Almeida (PL) |
| 12. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 25. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado João Batista Segundo (PRD) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Alan da Marissol (PRD) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 01. Deputado Eric Costa (PSD) | 04. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 02. Deputado Jota Pinto (PODE) | 05. Deputado Soldado Leite (PSC) |
| 03. Deputado Leandro Bello (PODE) | 06. Deputado Wellington do Curso (NOVO) |

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Juscelino Marreca (PATRI) |
| Deputado Fernando Braide (PSD) | Deputado Júnior Cascaria (PODE) |
| Deputado Guilherme Paz (PRD) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/ 05 / 2024 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 29/05/2024 – (QUARTA - FEIRA)****I - PARECER EM REDAÇÃO FINAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 407/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 559/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA, QUE INTITUI DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ORIENTANDO-OS PARA UMA ATUAÇÃO PREVENTIVA E PROTETIVA DA VIOLÊNCIA SEXUAL. RELATOR DO PARECER DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**II - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE LEI Nº 723/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45654_texto_integral

3. PROJETO DE LEI Nº 724/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI O SELO DE LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLOS LULA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45653_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 128/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DEPRESSÃO PÓS-PARTO NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE SAÚDE RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51228_texto_integral

5. PROJETO DE LEI Nº 135/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ASPERGER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51232_texto_integral

**III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº

012/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. FERNANDO CARVALHO SILVA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51103_texto_integral

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE À CANTORA, COMPOSITORA, INSTRUMENTISTA E ATRIZ MARANHENSE FLÁVIA DA SILVA BITTENCOURT PINTO, “FLÁVIA BITTENCOURT”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/50718_texto_integral

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA
PLENÁRIO**

8. REQUERIMENTO Nº 208/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, SOLICITANDO QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2024 DE SUA AUTORIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51932_texto_integral

9. REQUERIMENTO Nº 209/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA SESSÃO SOLENE, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, AS 11H, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51935_texto_integral

10. REQUERIMENTO Nº 210/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE NO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DRA. MÔNICA ELIAS DE LUCCA, CONCEDIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.236/2024.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51934_texto_integral

11. REQUERIMENTO Nº 211/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 11 DE JULHO DO ANO EM CURSO, PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR ULISSES SCHWARZ.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51936_texto_integral

12. REQUERIMENTO Nº 212/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS, DIRIGIDA AO DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO NO PERÍODO DE SUA GESTÃO À FRENTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51941_texto_integral



PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 29/05/2024 – QUARTA-FEIRA

PRIODIDADE 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO MENSAGEM Nº 3/2024 DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024, QUE CRIA A CORREGEDORIA DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 232/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE DETERMINA A INSTITUIÇÃO DA MEIA-ENTRADA PARA CIDADÃOS QUE ATUARAM OU ATUAM COMO MESÁRIOS OU QUE PRESTARAM APOIO LOGÍSTICO NAS ELEIÇÕES GERAIS OU MUNICIPAIS, PLEBISCITOS E REFERENDOS, EM ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 233/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À PESQUISA E À PREPARAÇÃO DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS E ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA S VIVAS NO ESTADO DO MARANHÃO.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 234/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUNIOR FRANÇA, QUE CONSIDERA O FESTIVAL DO MILHO, REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, INCLUINDO O FESTEJO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MARIA ARAGÃO AO GESTOR PÚBLICO E PORTUÁRIO, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO DR. LUIS GERALDO SANT'ANNA LANFREDI.**

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 228/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CAMINHANDO DE MÃOS DADAS - ICAMAD - SÃO LUÍS/MA.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 229/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONEM CULTURA, LAZER, ENTRETENIMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS, A FIM DE ACRESCENTAR OS PROFESSORES AUTÔNOMOS DE ACADEMIAS E SIMILARES, INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF).**

3. **PROJETO DE LEI Nº 230/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

4. **PROJETO DE LEI Nº 231/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO ETARISMO.**

5. **MOÇÃO Nº 12/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, SOLICITANDO O ENVIO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**

MARANHÃO.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 224/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO KAIO VINICIUS FERNANDES BAIMA.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 225/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE DISPÕE SOBRE AISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) PARA AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS, INATIVOS E DA RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 226/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FOTO CLUBE POESIA DO OLHAR.**

4. **PROJETO DE LEI Nº 227/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO ABRAÇO DA VIDA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 059/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” À VEREADORA DE SÃO LUÍS CONCITA PINTO.**

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. JOSINEILE DE SOUSA PEDROZA.**

7. **MOÇÃO Nº 08/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, EM HOMENAGEM E RECONHECIMENTO AOS DESEMBARGADORES JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA E JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO.**

8. **MOÇÃO Nº 09/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, EM HOMENAGEM E RECONHECIMENTO AO SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ - SINRURAL.**

9. **MOÇÃO Nº 010/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, EM HOMENAGEM E RECONHECIMENTO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ-ACIL.**

10. **MOÇÃO Nº 11/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, EM HOMENAGEM E RECONHECIMENTO AO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO.**

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 220/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO “INSTITUTO DAMILIA” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 221/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO A REALIZAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO DESEJAM ENGRAVIDAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 222/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, QUE DISPÕE SOBRE A PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO SEIDEL, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO.**

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 29 DE MAIO DE 2024.



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Daniella, João Batista Segundo, Leandro Bello e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM - 32024
Código de validação: 12BB3381E7
(relativo ao Processo 279732024)

São Luís, 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que trata da criação da Corregedoria do Serviço Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora proposto surgiu da necessidade de criação de um órgão capaz de planejar, supervisionar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar os serviços no foro extrajudicial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, buscando melhores condições dos serviços notariais e de registro.

A Corregedoria do Serviço Extrajudicial fortalecerá o sistema judiciário, garantindo eficiência, transparência e qualidade dos serviços desempenhados, buscando a excelência no cumprimento de todos os projetos especiais acompanhados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Diante da incumbência constitucional da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão com a fiscalização da hígidez orçamentária dos Poderes (CE, art. 50), esclareço que o custo total para a criação dos cargos e funções inclusos no Projeto de Lei está compreendido nos limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para o Judiciário Estadual no exercício financeiro de 2024 e para os exercícios seguintes.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão a proposta tramitou pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e o anteprojeto de lei foi aprovado pelo Órgão Especial na 15ª Sessão Administrativa do Órgão Especial, de 22 de maio de 2024, tudo conforme prevê o art. 95 I 'a' e 'b' do Regimento Interno do Corte Estadual.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a presente proposta legislativa, submeto-a ao Parlamento na expectativa de que receba a

costumeira boa acolhida. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2024

Cria a Corregedoria do Serviço Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Corregedoria do Serviço Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, órgão de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização dos serviços extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, tendo como sede a Capital do Estado.

Art. 2º São atribuições do Corregedor do Serviço Extrajudicial:

- monitorar e controlar as atividades dos serviços notariais e de registro, para garantir a conformidade com a legislação e as normas estabelecidas;
- estabelecer normas para uniformizar os procedimentos adotados pelos serviços extrajudiciais em todo o Estado;
- orientar e capacitar os responsáveis pelos serviços extrajudiciais, visando garantir a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços;
- investigar em casos de irregularidades ou denúncias relacionadas aos serviços extrajudiciais, com aplicação de medidas corretivas quando necessário;
- mediar conflitos entre os usuários e os serviços extrajudiciais, buscando soluções consensuais para eventuais divergências;
- fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial;

Art. 3º Fica acrescentado ao Anexo VI da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, os seguintes cargos em comissão, vinculados à Corregedoria do Serviço Extrajudicial:

- 1 (um) Diretor de Secretaria da Corregedoria do Serviço Extrajudicial, com simbologia CDGA;
- 1 (um) Chefe de Gabinete, com simbologia CDAS-1
- 1 (um) Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, com simbologia CDAS-1;
- 2 (dois) Assessores Jurídicos, com simbologia CDAS-3;
- 1 (um) Coordenador Administrativo, com simbologia CDAS-2;
- 1 (um) Coordenador de Análise de Contas, com simbologia CDAS - 2;
- 1 (um) Coordenador de Reclamações e Procedimentos Disciplinares, com simbologia CDAS-2;
- 1 (um) Coordenador de Inspeções, com simbologia CDAS-2;
- 3 (três) Assessores Técnicos de Inspeções, com simbologia CDAS-3;
- 3 (três) Assessores de Juiz Auxiliar, com simbologia CDAI -1.

Art. 4º Fica acrescentado ao Anexo VII da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, as seguintes Funções Gratificadas, vinculadas à Corregedoria do Serviço Extrajudicial:

- 1 (um) Secretário do Diretor, com simbologia FG-04;
- 4 (quatro) Secretários de Coordenador, com simbologia FG -01;
- 1 (um) Supervisor Técnico de Protocolo, Expedição de Atos, Registros e Cadastro, com simbologia FG-4;
- 2 (dois) Secretários de Juiz Auxiliar, com simbologia FG-03.

Art. 5º Fica acrescentado ao Anexo VI da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, 4 (quatro) cargos em comissão de Assessores de Juiz Auxiliar, com simbologia CDAI -1, vinculados à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Art. 6º Fica transformada a simbologia da Função Gratificada de Secretário do Diretor da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, de FG-02 para FG-04, devendo ser atualizado o Anexo VII da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022.

Art. 7º O Tribunal definirá em Resolução a estrutura do órgão de que trata esta Lei Complementar, os respectivos cargos e suas atribuições, bem como as competências e o respectivo regimento.

Art. 8º O cargo de 2º Vice-presidente da Mesa Diretora fica transformado em Corregedor do Serviço Extrajudicial.

Art. 9º O Poder Judiciário fará publicar no Diário da Justiça Eletrônico o texto consolidado da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, com as alterações desta Lei Complementar.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de recursos orçamentários do Poder Judiciário.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei Complementar pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, DE DE 2024, DA INDEPENDÊNCIA E
DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do
Maranhão, SEBASTIÃO MADEIRA - Secretário de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 232 /2024

Determina a instituição da meia-entrada para cidadãos que atuaram ou atuam como mesários ou que prestaram



apoio logístico nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e dá outras providências.

Art. 1º Institui-se o benefício da meia-entrada para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas e similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural, aos eleitores nomeados para atuar como mesários ou para prestar apoio logístico nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, que tenham efetivamente trabalhado em primeiro e em segundo turno, se houver.

§ 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I - casas de diversões: os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas, de artes plásticas e quaisquer outros que proporcionem lazer e entretenimento;

II - eleitor nomeado: aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de presidente da mesa, primeiro ou segundo mesário, secretários, suplente, secretário ou administrador de prédio, auxiliar de juízo e para apoio logístico, nomeados pelo juiz eleitoral.

§ 2º Somente será deferido o benefício para os cidadãos que tiverem atuado como mesário nas últimas eleições realizadas antes do gozo do benefício, e terá duração até as eleições seguintes, sejam estas gerais ou municipais, podendo ser renovado caso o cidadão atue novamente como mesário ou como prestadores de apoio logístico nas eleições.

§ 3º A meia-entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

§ 4º O benefício previsto no caput deste artigo não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

Art. 2º Para ter direito à meia-entrada o eleitor nomeado terá que comprovar, mediante certidão expedida pela Justiça Eleitoral, que prestou serviços à Justiça Eleitoral do Maranhão em todos os atos para os quais foi nomeado, em primeiro e em segundo turno, se houver.

Parágrafo único. Será igualmente assegurado o direito previsto no caput deste artigo ao eleitor nomeado que prestou os serviços em eleição imediatamente anterior à publicação desta Lei, desde que nos mesmos termos exigidos e mediante certidão expedida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 28 de maio de 2024. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A função de mesário é de extrema importância para a concretização das eleições no país, não apenas por gerar a participação cívica no processo eleitoral, mas também por estes representarem grande parte do acervo operacional que viabiliza a sua realização.

Diante da importância e da necessidade de incentivo à participação popular como mesários voluntários ou como operadores logísticos das eleições, a medida de concessão de meia-entrada em eventos artísticos-culturais e esportivos representa um mecanismo eficiente para aumentar o número de participações voluntárias nessas funções tão essenciais.

Recentemente, medida semelhante foi aprovada no Estado do Paraná, onde eleitores nomeados como mesários ou que prestem serviços de apoio logístico nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, agora têm direito a meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

Nestes termos, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres

pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social e do Estado.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 28 de maio de 2024. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 233 / 2024

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa e a Preparação de Produtos Fitoterápicos e estabelece a implantação de Farmácias Vivas no Estado do Maranhão.

O Governador do Estado do Maranhão,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa e a Preparação de Produtos Fitoterápicos e estabelece a implantação de Farmácias Vivas no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Considera-se produto fitoterápico, para os efeitos desta Lei, o medicamento obtido e elaborado a partir de matérias primas ativas vegetais, com finalidade profilática, terapêutica ou diagnóstica, com validação científica.

Art. 2º A política de que trata esta Lei compreende ações desenvolvidas pelo Estado diretamente ou por meio de programa de parceria com município ou consórcio intermunicipal de saúde.

Parágrafo único. Os municípios e consórcios intermunicipais de saúde poderão desenvolver sistema próprio de produção de produtos fitoterápicos.

Art. 3º São objetivos da Política de que trata esta Lei:

I - promover a pesquisa científica voltada para a identificação e a classificação de plantas para análise de suas qualidades terapêuticas;

II - promover o cultivo de plantas medicinais;

III - promover a pesquisa científica voltada para o desenvolvimento do processo de produção de produtos fitoterápicos;

IV - realizar os ensaios clínicos fitoterápicos;

V - proceder a produção de produtos fitoterápicos;

VI - proceder a distribuição dos produtos fitoterápicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - proceder controle de qualidade dos produtos fitoterápicos;

VIII - implantar programa de divulgação dos produtos fitoterápicos com vistas a orientar a comunidade médico-paciente a respeito de sua utilização.

IX - promover cursos, palestras educativas, informativos, cartilhas e visitas domiciliares para informar sobre as farmácias vivas.

Parágrafo único. Na impossibilidade da execução das ações previstas neste artigo, caberá ao Estado firmar convênios, preferencialmente com instituições públicas.

Art. 4º O Poder Público incentivará a implantação de “Farmácias Vivas” no Estado do Maranhão.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput, serão consideradas farmácias vivas àquelas que realizam as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação, dispensação de produtos magistrais e oficinais, de plantas medicinais e fitoterápicos, visando a garantia de qualidade, segurança, efetividade e promoção do seu uso seguro e racional.

§ 2º - Deverá a preparação oficial ser realizada na farmácia viva, cuja fórmula esteja inscrita no Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira ou em outros reconhecidos pela ANVISA.

Art. 5º As atividades relativas à Fitoterapia deverão ser desenvolvidas por médicos, farmacêuticos e agrônomos, dentro de suas áreas de atuação, competência e grupos técnicos auxiliares treinados na área, obedecendo o que determina a Agência Nacional de Vigilância



Sanitária - ANVISA em suas resoluções e alterações.

Parágrafo único. Consideram-se atividades de Fitoterapia, para os efeitos desta Lei, o cultivo, a produção farmacotécnica, a orientação de preparação caseira, a prescrição e a dispensação de produtos fitoterápicos e Plantas Medicinais.

Art. 6º A pesquisa e o cultivo de plantas voltadas para a preparação de produtos fitoterápicos, levará em conta a cultura popular, bem como a biodiversidade de cada região, priorizando espécies nativas do Estado.

Art. 7º A preparação dos produtos se fará preferencialmente com plantas nativas no Estado, devidamente pesquisadas, cujo efeito e segurança sejam comprovados por estudo científico.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de instituir a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa e à Preparação de Produtos Fitoterápicos e estabelecer a implantação de farmácias vivas no âmbito do Estado do Maranhão.

A Fitoterapia é, do ponto de vista etimológico, a “terapia pelo vegetal” ou “do mundo vegetal”. Reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como uma terapia tradicional, apoiada pela medicina não convencional, ela é, cada vez mais, utilizada na sociedade ocidental.

O primeiro sistema de Fitoterapia foi desenvolvido há cerca de quatro mil anos, na Índia. Hoje em dia, o uso das plantas com fins curativos ocorre em todo o mundo. A verdade é que grande parte dos medicamentos, – cerca de mais de um terço – conhecidos como químicos ou alopáticos que hoje em dia são utilizados são derivados de plantas.

Ao contrário do que acontece com os medicamentos – que extraem da planta apenas o seu princípio ativo (ou seja, uma pequena parte), a Fitoterapia utiliza a planta por inteiro ou grande parte dela. Esse método terapêutico faz uso de algas, bolbos, raízes, flores, cascas, folhas, sementes e até de plantas selvagens, especiarias, frutas e vegetais.

A difusão da fitoterapia traz inúmeros benefícios sociais, clínicos e econômicos para sociedade. Como a ampliação das opções terapêuticas, consciência ambiental, uso sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, geração de emprego e renda. Além de colaborar com a inclusão social e resgate de saberes populares e tradicionais.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres Pares que auxiliem na aprovação desta propositura de relevância social impar.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 234 / 2024

Considera o Festival do Milho, realizado anualmente no Município de Santa Luzia, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo o festejo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º - O “Festival do Milho”, realizado anualmente no Município de Santa Luzia, fica classificado como Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão o “Festival do Milho”, onde anualmente são

feitas apresentações culturais, incentivada edivulgada a produção e o beneficiamento do milho de Santa Luzia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”), EM 23 DE MAIO DE 2024. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

O **Festival Do Milho** é uma manifestação que vem sendo tradicionalmente realizada no Povoado Vila do INCRA em Santa Luzia desde o ano 2000, acontecendo anualmente mês de abril.

O evento é uma iniciativa que tem como foco principal divulgar e valorizar a produção agrícola regional, promovendo interação social, trazendo atrações culturais, divulgando a produção e o beneficiamento do milho no Município e região bem como apresentar manifestações culturais da região. Tudo isso trazendo um incremento à economia local.

Tal **Festival** já atinge um público de aproximadamente 7.000 (sete mil) a 10.000(dez mil) pessoas, público do município e redondezas que vem aumentando a cada ano.

Portanto, a inclusão do festival no calendário maranhense e para ressaltar a importância do evento como uma alternativa cultural para abrir novas perspectivas na economia da região através da agricultura familiar e do turismo cultural regional.

Enfim, trata-se de um Projeto de suma importância para a região do Vale do Pindaré, razão pela qual apresentamos o presente projeto de Lei e contamos com o apoiados nobres colegas para sua aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”), EM 23 DE MAIO DE 2024. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061 / 2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão ao Gestor Público e Portuário, Paulo Henrique de Carvalho Soares, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida por esta Assembleia Legislativa, a Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão, ao Gestor Público e Portuário, Paulo Henrique de Carvalho Soares e dá outras providências.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha, deverá ocorrer em Sessão Solene, a ser marcada em comum acordo entre o homenageado e está augusta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2024. **DANIELLA JADÃO MENESES** - DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa, vem reconhecer o importante trabalho do Gestor Público e Portuário, Paulo Henrique de Carvalho Soares, em prol da sociedade maranhense.

Paulo Henrique de Carvalho Soares, nasceu em São Luís do Maranhão no dia 10 de setembro de 1983 e é filho da Senhora Rosenilde Sousa de Carvalho e do Senhor Jorge Henrique dos Santos Soares.



Graduado em Gestão Pública e Gestão Portuária, Paulo Henrique exerceu os cargos públicos de assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Vereadores de São Luís; Gestor de Programas Especiais na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, Governo do Estado do Maranhão e Atualmente Articulador Político do Gabinete do Governador Carlos Brandão. Por conseguinte, já exerceu a função de Secretário Geral da Fundação Leonel Brizola no Maranhão, Secretário de Núcleos de Base do PDT, Presidente Estadual do Movimento Comunitário Trabalhista do PDT.

O Senhor Paulo Henrique trabalhou e trabalha incansavelmente pelo povo maranhense, realizando trabalhos de grande relevância, dentre os quais podemos destacar os elencados abaixo:

- Apoio a formação, constituição e apoio às Entidades do Terceiro Setor como: Associação e União de Moradores, Conselhos Comunitários, Clube de Mães, Instituições Filantrópicas e Entidades Estudantis.

- Elaboração da Carta Proposta de criação da Secretaria Extraordinária de Políticas para Comunidades ao Governo do Estado do Maranhão criada no ano de 2023.

- Coordenação dos Programas Sociais como Vale Gás, Mais Renda, Nota Legal e Banco de Alimentos.

- Mapeamento político e de obras executadas pelo Governo do Estado do Maranhão.

O Maranhão é terra de ilustres cidadãos que contribuíram para este Estado e seus municípios, para o Brasil e também para o mundo. O Maranhão pode se orgulhar de filhos como Paulo Henrique de Carvalho Soares que possui orgulho de suas origens e que muito tem feito para que o Maranhão, a sua terra natal, seja impar dentre tantas outras.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2024 **DANIELLA JADÃO MENESES** - DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062 / 2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Dr. Luis Geraldo Sant'Anna Lanfredi.

Art. 1º - Fica concedida no âmbito da Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do previsto no art. 138, inciso V, alínea "h" do Regimento interno, o título de cidadão maranhense ao juiz de Direito Dr. Luis Geraldo Sant'Anna Lanfredi.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno em seu art. 138, inciso V, alínea "h", estabelece normas para a concessão do título de Cidadão Maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à população maranhense.

Nesse contexto, apresentamos o nome do Dr. Luis Lanfredi, nascido em 18/03/1973 na cidade de São José dos Campos-SP, juiz de direito auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (DMF/CNJ).

Graduado em Direito com especialização em Direito Penal e Criminologia, Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Mestrado em Processo Penal, Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Mestrado em Criminologia e Sociologia Jurídico Penal, Universidade de Barcelona (UB), Espanha. Pesquisador visitante, Universidade de Coimbra (UC), Portugal. Pesquisador visitante, Universidade do Salento, Itália. Especialista em "Prisão e Direito Penitenciário", Universidade de

Barcelona (UB), Espanha. Professor Emérito de Escola Superior da Advocacia da Seccional da OAB São Paulo.

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo, Brasil (desde 1997). Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, Ministério da Justiça nos anos de 2013 e 2014. Atualmente é Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (2014-2016, 2018-atual), e Juiz Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução de Medidas Socioeducativas – DMF do Conselho Nacional de Justiça (2014-2016, 2018-atual), além de Coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos - UMF, Conselho Nacional de Justiça (2021-atual).

Como membro da presidência do CNJ, contribuí de forma efetiva para evolução do sistema judicial e sistema prisional do nosso Estado. Com o apoio do CNJ, sob comando do Dr. Luis Lanfredi, o Estado do Maranhão, caminha no sentido de ser um modelo para todo o país no que diz respeito ao sistema prisional.

Dentre suas contribuições, está a implantação da plataforma eletrônica do SEEU nas Varas de Execução Penal do TJ-MA; a inauguração dos escritórios sociais na ilha de São Luis e na cidade de Itapecuru-Mirim; a instalação das audiências de custódia na ilha de São Luis; a inauguração da RAESP-MA - Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional; a organização das atividades de biometrização para a garantia de documentação civil a todos os presos do Estado do Maranhão; bem como a organização e instalação da 1ª Central de Regulação de Vagas no sistema prisional no Brasil.

Pelo exposto, consideramos justa a homenagem ao Dr. Luis Lanfredi, pelos serviços prestados na qualidade de juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do DMF/CNJ à população do Estado do Maranhão, solicito assim, o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovação da presente concessão.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"

São Luís/MA, em 20 de maio de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 208/2024

Senhora Presidente,

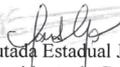
Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão**, o Projeto de Resolução Legislativa nº 60/2024 de minha autoria.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 23 de maio de 2024. - **Eric Costa** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 209 / 2024

Nos termos do Regimento Interno deste Poder, requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja realizada uma Sessão Solene, no dia 05 de junho de 2024, às 11h, pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 21 de maio de 2024.


Deputada Estadual JANAINA
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 210 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa



Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 15 de agosto do corrente ano, para entrega do Título de Cidadã Maranhense à Dra. Mônica Elias De Lucca, concedido por meio da Resolução Legislativa nº 1.236/2024, publicada no diário da Assembleia Legislativa nº 10/05/2024.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 23 de maio de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 211/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, IV, do Regimento Interno deste Parlamento, requeiro que, após ouvido o Plenário, seja adotada as providências necessárias para a realização de Sessão Solene no dia 11 de julho do ano em curso, para entrega de Título de Cidadão Maranhense, ao senhor Ulisses Schwarz, que fora regularmente aprovado, conforme resolução legislativa nº 1002/2019, publicada no diário da assembleia legislativa, nº 189, de 27.11.2019, pág. 31 e 32.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, São Luís – MA, em 22 de maio de 2024. – **RAFAEL** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 212 / 2024

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro o envio de Mensagem de Aplausos, por parte desta Casa, dirigida ao **Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau** Procurador Geral do Estado Geral de Justiça do Maranhão, pelos serviços prestados ao Estado no período da sua gestão à frente da **Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão**.

Ao Dr. Eduardo Nicolau, nosso reconhecimento pela sua contribuição histórica neste importante órgão estatal que tem como função principal, zelar pela boa aplicação da lei e pela ordem jurídica.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 23 de Maio de 2024. - **Jota Pinto** - Deputado Estadual - PODE

REQUERIMENTO Nº 213 /2024

Senhora Presidenta,

Em analogia ao art. 158, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a COMISSÃO PARLAMENTAR PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS para que, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, VIII, convidem a Diretora da Casa da Mulher Brasileira de São Luís – MA, a Sra. Susan Lucena; a Secretária de Estado da Secretaria Estadual da Mulher, a Sra. Abigail Cunha; a Comandante de Segurança Comunitária e Coordenadora Estadual das Patrulhas Maria da Penha, a Tenente-coronel Edhyelem Santos; o Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, o Sr. Mauricio Ribeiro, para tratar dos alarmantes índices de feminicídio no Estado do Maranhão no ano de 2024, estudar ações e alternativas para combater esse delito no Estado .

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 23 de maio de 2024. *Compromisso com Nossa Terra!!!* - **Júlio Mendonça** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 586 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Carlos Brandão, solicitando-lhe a ampliação do número de vagas disponíveis para atendimento ou qualquer outra medida que possa contribuir para melhorar o atendimento no Viva Cidadão de Pedreiras, que atenderá a cidade de Pedreiras e a região do Médio Mearim.

Justifico que essa solicitação é de grande importância para a região, pois há relatos constantes sobre a escassez de vagas para emissão de documentos e sabemos que o Viva Cidadão desempenha um papel fundamental na vida dos cidadãos, facilitando o acesso a serviços essenciais, como a emissão de RG, CPF, e entre outros serviços. Sendo isso apresentado a nós através de ofício 26/2024 da Câmara Municipal de Trizidela do Vale.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de maio de 2024 - Francisco Nagib - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 587 / 2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão, solicitando a doação de veículo micro ônibus, para a instituição COMADESMA (Convenção dos Ministro das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Seta no Maranhão)

Fundada no município de Imperatriz no dia 25 de julho de 2003, com o objetivo de expandir o trabalho de evangelização na Região Sul do Estado, a COMADESMA tem cumprido com muito afinco suas atividades, portanto justificamos nosso pedido afim de reforçar as atividades de campo da instituição acima mencionada.

SALA DAS SESSÕES DA ALEMA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2024. - **ANTONIO PEREIRA** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 588/2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde solicitando a implantação de serviços de hemodiálise na cidade de Santa Inês/MA.

A presente indicação se dá em razão da necessidade de expansão de serviços de hemodiálise nessa localidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida e na sobrevivência dos pacientes renais crônicos da região. O acesso facilitado ao tratamento de diálise não apenas reduziria o estresse e a fadiga associados às viagens frequentes, mas também permitiria uma intervenção médica mais rápida em casos de emergência, melhorando significativamente os resultados clínicos e a qualidade de vida desses pacientes.



Desta feita, tal medida não apenas atenderá a uma necessidade premente da comunidade, mas também reafirmará o compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos do nosso estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 23 de maio de 2024. -
CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 589/2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde solicitando a implantação de serviços de hemodiálise na cidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

A presente indicação se dá em razão da necessidade de expansão de serviços de hemodiálise nessa localidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida e na sobrevida dos pacientes renais crônicos da região. O acesso facilitado ao tratamento de diálise não apenas reduziria o estresse e a fadiga associados às viagens frequentes, mas também permitiria uma intervenção médica mais rápida em casos de emergência, melhorando significativamente os resultados clínicos e a qualidade de vida desses pacientes.

Desta feita, tal medida não apenas atenderá a uma necessidade premente da comunidade, mas também reafirmará o compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos do nosso estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 23 de maio de 2024. -
CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 590/2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão e ao Senhor Secretário de Saúde de Estado, Sr. Tiago Fernandes, a presente indicação para que seja **implantado o Setor de Atividades Especiais Espaço Mulher (SAEEM) no Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, localizado no Município de Presidente Dutra, tendo em vista a premente necessidade de apoio integral à mulher que adentra suas dependências em situação de violência doméstica.**

A medida é de suma importância na medida em que o serviço do SAEEM promove o atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica que possam vir a ingressar no hospital em referência, onde receberão orientações e acompanhamento dentro da rede de enfrentamento ao problema.

Como forma de destacar a efetividade da medida, trazemos ao conhecimento de Vossas Excelências que O SAEEM ganhou destaque nacional e foi classificado como a melhor experiência do Maranhão, na área do atendimento à mulheres em situação de violência na 15.ª Mostra Brasil, Aqui tem SUS.

Em decorrência da matéria se tratar de sobre as atribuições das Secretarias de Estado, em observância ao artigo 43, inciso V, da Constituição do Estado do Maranhão, bem como, ao artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, para o devido aproveitamento da ideia, a indicação torna-se o instrumento propositivo mais adequado.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 23 de maio de 2024. **Dep. DANIELLA - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher da ALEMA**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Oradores inscritos do Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem apartes. Primeiro orador com a palavra, o Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (sem revisão do orador) – Bom dia, Senhor Presidente Wellington do Curso, toda a Mesa, aos nossos deputados, à imprensa e a quem está nos assistindo. O que me traz aqui, hoje, Presidente, é porque foi aprovada nossa grande esperança para o nosso Maranhão, que é a ZPE, localizada ali em Bacabeira, que vai impulsionar muito a nossa indústria aqui no Maranhão, que fica muito, nós temos um porto muito próximo aqui da Europa e dos Estados Unidos, e com isso nosso estado vai melhorar muito. Quero agradecer aqui a todas as pessoas que iniciaram esse projeto, em especial, ao nosso Governador Carlos Brandão, ao nosso secretário, que foi um grande entusiasta que foi nosso ex-Governador José Reinaldo Tavares, à nossa Prefeita de Bacabeira, Fernanda Gonçalo, e a todas as pessoas que se envolveram. Senhores Deputados, queria chamar atenção de vocês para essa grande oportunidade que nós estamos tendo aqui em nosso Maranhão de criar ou uma Frente Parlamentar ou, Dr. Júlio Mendonça, também a parte econômica não só na Fiema aqui do Estado do Maranhão, mas todas as entidades ligadas à indústria no Brasil, como a Fiesp, de São Paulo, que é todos os deputados, em especial nossa Presidente, engajar nesse grande projeto. Não deixar só na mão do Governador para ir buscar essas grandes empresas aqui para ser implantada na nossa área da ZPE. Isso vai trazer muito emprego, Deputado Ricardo Arruda, V. Ex.ª que é um grande economista e gosta da indústria, gosta de dar emprego para as pessoas, isso é de grande importância. Todos nós devemos nos envolver a fim de constatar se tem alguma lei que os empresários queiram mudar ou criar novas leis para beneficiar essa grande implantação dessas grandes empresas que vão nos ajudar bastante. Isso que eu ia falar, nosso presidente. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas. Pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, servidores da Casa, querida imprensa que sempre acompanha os trabalhos desta Casa. Venho à tribuna hoje destacar um grande dia para o município de São Domingos do Maranhão. Eu que estive lá, nesse fim de semana, no domingo, ao lado do Prefeito Kleber Tratorzão e de todo seu grupo político, para fazer duas importantes entregas para o povoado Cocal dos Piauízeiros. Estive naquele povoado na campanha de 2020 e, quando lá chegamos, para mim foi um momento muito marcante na minha vida e na minha trajetória política, porque, naquele dia, ao descer de um palanque na campanha do então candidato a prefeito, Kleber Tratorzão, ouvi pela primeira vez na população um convite para que eu me candidatassem ao cargo de deputado estadual. Aquele dia também me marcou porque o palanque estava armado num terreno baldio, terreno público baldio,



e naquele palanque o candidato a prefeito fez várias promessas: prometeu um poço artesiano para garantir o fornecimento de água para a população, prometeu a reforma de uma escola municipal, que tem sede naquele povoado, prometeu também o ginásio poliesportivo. Eu me lembro que ele falou que faria pelo menos uma quadra e prometeu também uma unidade básica de saúde e uma ambulância. Eu desci do palanque naquele dia, Deputado Júlio, até preocupado e brinquei, na época, com o candidato. Já tinha dúvida se seria bom ganhar as eleições porque muito dificilmente aquelas promessas seriam cumpridas naqueles quatro anos de mandato. Eu fico feliz de retornar, três anos após o início desse grande mandato que vem fazendo o Prefeito Kleber Tratorzão, e de constatar que todas as promessas que ele fez naquele dia, naquele palanque, foram cumpridas, foram entregues à população. As duas últimas foram nesse final de semana. Garantiu a entrega de um ginásio poliesportivo belíssimo que vai atender não só o povoado Cocal, como toda a região que envolve uma densidade populacional muito grande. Também entregou uma Unidade Básica de Saúde, para a qual já havia também destinado uma ambulância, de forma que a população que ali adoecer poderá ser transportada pela ambulância para o hospital municipal na sede de São Domingos do Maranhão. E é exatamente em razão disso, do compromisso com o Prefeito Kleber Tratorzão que eu tenho destinado emendas para a saúde pública municipal, porque sei que os recursos que chegam por lá são corretamente aplicados na gestão da saúde pública municipal. E é exatamente em razão disso que o prefeito vem ostentando grandes índices de aprovação da sua gestão no âmbito do município de São Domingos do Maranhão. São muitas entregas, muitas obras e muitas realizações para o povo daquela querida e estimada cidade, que para mim deu a maior votação nessas eleições de 2022. E por isso eu tenho muita gratidão ao povo de São Domingos. Por isso, parabênizo também o Prefeito Kleber Tratorzão. E desejo a ele uma ótima gestão, que essa gestão não se encerre este ano e que continue, pelos próximos quatro anos, sempre com muitas e muitas entregas ao querido povo são-dominguense. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Wellington do Curso, deputados e deputadas aqui presentes, internautas, imprensa, demais servidores desta Casa. Volto à tribuna, aqui nesta terça-feira, primeiro, para fazer um registro importante, que foi o lançamento ontem pelo Prefeito de Viana e todos, a sua equipe, pela Vice-Prefeita, Regina, pela Secretária de Educação, Professora Cleice, dos Jogos Escolares Vianenses. Uma grande festa do esporte em Viana com centenas de jovens animados, empolgados, em participar das diversas modalidades. E hoje nós podemos registrar que foi a maior festa do esporte amador de Viana já realizada durante todos os tempos. Por isso, eu quero aqui parabenizar todos os jovens, todos os estudantes que estão participando dos Jogos Escolares, especialmente, o prefeito Carrinho que, além de ter revolucionado Viana com grandes obras, com o trato sério da coisa pública tem promovido grandes eventos esportivos que servem para animar, para dinamizar, para incentivar as práticas esportivas, afastando, com isso, a juventude das drogas. Por isso, parabéns a todos os envolvidos, aos alunos, pais, ao gestor secretário de Educação, de Esportes, toda a equipe do Prefeito Carrinho que hoje, que, ontem, deu início aos Jogos Escolares Vianenses. Outro registro que eu quero fazer aqui é que eu tive a grande alegria de estar no Dia do Agricultor, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João Batista. E lá, com muita emoção, eu pude falar para nossos amigos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, os trabalhadores rurais e as trabalhadoras rurais, coordenados pela nossa Presidente, Dona Ione, de quanto foi importante iniciar a minha trajetória política dentro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João Batista, voltando ali como deputado, como parlamentar, e reafirmando meu compromisso com a agricultura familiar do estado do Maranhão. Parabéns a todos os agricultores e agricultoras do nosso estado! A luta continua, pela terra, pela produção de alimento saudável, pela assistência técnica pública e gratuita, pela pesquisa, pela extensão,

pelo desenvolvimento do nosso estado, respeitando o nosso meio ambiente. E, por fim, eu quero fazer o registro, esse já muito triste, Deputado Neto Evangelista, o Sr., que tem trazido muitas vezes essas bandeiras aqui, que é a bandeira contra o feminicídio, mais uma pessoa foi morta em São Luís Gonzaga, também pelo seu parceiro, porque estava num bar, bebendo, e simplesmente foi esfaqueada, mais uma vez. Querido Rodrigo Lago, você, que faz política em São Luís Gonzaga, que gosta muito daquela região. De fato, Deputado Ricardo Arruda, aqui presente, com certeza, Deputado Ricardo Arruda, nós precisamos, de fato, e já e enviei requerimento à Comissão de Direitos humanos, nós não podemos ficar de braços cruzados, nós vamos precisar sentar, chamar as autoridades para que a gente, de fato, entenda e possamos nos unir no combate a essa prática infame, covarde, vil, que é o feminicídio. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, senhoras e senhores colegas deputados, o que me traz a essa tribuna, Presidente, infelizmente é um assunto muito sério, muito grave, pois a Prefeita de Timon coleciona recordes surpreendentes. Primeiro, do ponto de vista político-administrativo, ela entra na história porque acabou com o transporte público. E ontem ela entra mais uma vez na história da nossa cidade como a primeira gestora a receber uma representação do Ministério Público que poderia, inclusive, culminar no seu afastamento por crime de responsabilidade. Nós alertamos aqui várias vezes o inchaço da folha de pagamento da Prefeitura de Timon, excepcionalmente, exponencialmente com aliados políticos. E a gente fez essas denúncias várias vezes que toda foto que a Prefeita tira deixam-se três quatro cargos comissionados para acomodar aliados eleitores em busca, obviamente, da eleição municipal que se aproxima. E quando nós dissemos que, inclusive, os limites de gasto com pessoal já tinham sido ultrapassados, apontados, inclusive, pelo Tribunal de Contas, nós estávamos fundamentados aqui nas recomendações e nas orientações do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, pois que ontem a Câmara rejeitou o pedido de representação que, na verdade, encaminhou o Promotor de Justiça àquela Casa, colocando a prefeita Dinair Veloso como representada por crime de responsabilidade por descumprimento de dispositivo legal, pois, no ano de 2023, pasmem os senhores, foram contratados 2.035 admissões de servidores no exercício financeiro de 2023, violando o parágrafo 4º do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, observou-se ainda que, durante o ano de 2023, constou o pagamento de R\$ 2.339.229,00 a título de hora extra nos contracheques enviados pelo Sinc. Ou seja, além das mais de 2.035 admissões, ainda foram gastos mais de dois milhões e quatrocentos mil com hora extra. E várias recomendações do Ministério Público e o Tribunal de Contas encaminharam à Prefeita Dinair para que tomasse as providências. Ministério Público e Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas: "Prefeita, está errada nisso, nisso, nisso. Corrija." Não corrigiu. "Prefeita, está errada nisso, nisso." Não corrigiu. Continuou praticando ilegalidade até que vieram as representações que ontem a Câmara, sua base aliada, os vereadores aliados à prefeita Dinair se recusaram a abrir um procedimento contra a prefeita, que poderia, inclusive, ser afastada do cargo. Inclusive está aqui que, em 10 dias, pudesse cumprir a recomendação: anulasse os atos de admissão de pessoal ocorridos no exercício financeiro de 2023, se a abstivesse de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores, se abstivesse de efetuar o pagamento de hora extra, ressalvadas as hipóteses previstas da LDO. Ou seja, não obstante a recomendação do Ministério Público como forma de demonstrar a inadequação de sua conduta aos ditames legais, a prefeita municipal manteve-se inerte, nada informando se acataria ou não a recomendação, deixando ainda de apresentar justificativa para a sua negativa. Portanto, por expressa disposição legal, desde o início do exercício 2023, a gestora municipal estava impedida de praticar qualquer ato que caracterizasse as situações acima descritas, a saber admissão de pessoal, salvo reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores, das áreas de educação,



saúde e segurança, e contratação de hora extra para servidores públicos do Executivo, salvo em situações previstas na LDO, uma vez que os gastos com pessoal estavam acima do limite legal de 95%, fato que nós já denunciávamos aqui várias vezes. Então, Senhora Prefeita Dinair, a senhora acaba de ser representada pelo Ministério Público de Contas, e o promotor ainda informa que, ante o exposto, em face da desobediência à legislação supracitada, o promotor de Justiça ora subscrito vem representar V.Exa., a prefeita de Timon, senhora Dinair Sebastiana Veloso, por infração político-administrativa constante no artigo 407, do Decreto de Lei 201.67, submetendo a referida representação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ou seja, a Câmara Municipal poderia ontem ter aberto um procedimento que levaria ao seu afastamento. A Câmara negou o procedimento. Nesta oportunidade, informo que, de igual modo, foi encaminhada representação criminal ao procurador-geral de justiça em desfavor da senhora Dinair Sebastiana Veloso da Silva, em decorrência da regra de competência imposta por prerrogativa de foro, nos termos do artigo 29, inciso X, da Constituição Federal, pelo crime de responsabilidade previsto no artigo 1º, incisos V e VIII, do Decreto Lei 201/67. Ou seja, a prefeita entra mais uma vez para a história como a prefeita que está sendo representada pelo Tribunal de Contas. Se a denúncia do procurador-geral de Justiça ou da Câmara for aceita e aberta, ela, inclusive, pode deixar o cargo antes de terminar o mandato, o que entristece a todos nós, timonenses, porque esperávamos uma gestão proba, séria, honesta, mas o que nós temos visto a cada dia é que a corrupção se instalou no governo Ednair Veloso e não quer mais largar. É preciso que as autoridades judiciais e o Poder Legislativo Municipal tomem providências para que pare, estanque a sangria dos recursos públicos da Prefeitura de Timon.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (Questão de Ordem) - É porque o meu amigo Júnior França disse que ia pagar um almoço para nós, eu queria pelo menos homenageá-lo, primeiro, na hora que tiver a oportunidade de dar os parabéns para ele.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós vamos dar os parabéns para os nossos aniversariantes.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Ele e Ana do Gás vão pagar um almoço para nós. Obrigado, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - De nada. Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, o apelo que eu fiz, nesta tribuna, e que eu ratifiquei nas minhas redes sociais não deu certo. O governador sancionou o projeto de lei que concede um aumento a ele próprio e aos secretários de Estado. Pasmem os senhores, que nos assistem pela TV Assembleia, um Estado que deve mais de 2 bilhões entre fornecedores e prestadores de serviço. Um Estado que tem pessoas aguardando, há dois anos, por uma cirurgia. Um Estado cujas rodovias estão se acabando em razão da falta de manutenção. Esse Estado que aderiu também ao Plano de Recuperação Fiscal, esse mesmo Estado que tem indicadores sociais ainda preocupantes, que tem um percentual de desempregados ainda elevado, o governador do Estado sancionou um aumento de mais de 100% para o seu próprio salário. Eu vou falar porque não custa, não custa enfatizar os valores anteriores e os valores de agora. Refiro-me, senhores deputados, à Lei nº 12282, de 23 de maio de 2024, dois dias após ser aprovada por este Plenário. Relembro que o projeto de lei, por exemplo, de reajuste dos servidores do Judiciário passou o prazo constitucional e o governador não sancionou. Mas o aumento dele próprio e dos auxiliares foram dois dias, 48h. Governador do Estado, ele tinha como salário, como subsídio R\$14.000,00, passou, passa a receber, a partir de agora, R\$31.000,00. E aí como será que se sente aquele cidadão e aquela cidadã que ganha um salário mínimo? Daquele servidor público que espera por um reajuste

salarial? Como será que ele vê quando o governador dobra o seu salário, mais do que dobra, o dos secretários que ganhavam R\$11.000,00 e passam a ganhar R\$28.000,00? Repito que não sou contra pagar bons salários. Acho inclusive que a responsabilidade do governador e dos secretários é grande, mas é inoportuno. É desrespeitoso. É imoral. Se o nosso estado estivesse com as contas em dia. Se não tivessem pessoas padecendo por falta de vaga nos hospitais, porque o estado não repassa o recurso e os hospitais não têm como comprar os insumos, não pagam os prestadores de serviço, que para não paralisar as atividades fazem a operação tartaruga. Basta perguntar para os funcionários dos hospitais, que não dizem publicamente para que não arrisquem perder os seus empregos, mas os hospitais estão parando. Enquanto isso o governador do Maranhão reajusta em mais de 100% seu próprio salário. Finalizo esse pronunciamento, com tristeza, porque vejo que o governador não tem a menor sensibilidade. Abandonou o Maranhão, não cuida das finanças. Não cuida da probidade. E se preocupa em aumentar o próprio salário, dando um tapa na cara da sociedade. Faço novamente um apelo, embora já sem esperança de que o governador reveja suas posições. Governador, respeite o povo do Maranhão, eleição tem a cada quatro anos, e o povo costuma ser muito duro com quem se elege com um programa, governa com outro e com quem desrespeita, rotineiramente, cotidianamente, a sociedade. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registro, a pedido do Deputado Wellington do Curso, a presença do Vereador de São Luís, Jearlysson, da Zona Rural. Obrigada por estar aqui conosco, Vereador. Com a palavra, Deputado Soldado Leite.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, nossa Presidente, Deputada Iracema, café muito bom, proveitoso. Acho que a pauta é importante para a gente trazer destaque para a arrecadação de materiais para nossa comunidade do Rio Grande do Sul, nossos cidadãos que estão prestando esse apoio. Quero cumprimentar aqui a galeria dos jornalistas que estão aqui fazendo seu trabalho, acompanhando nossas atividades, nossos ouvintes e também nossa galeria, que hoje está contemplada aqui com o pessoal do reggae, sejam muito bem-vindos à Casa de vocês. Peço uma salva de palmas aqui também, muito obrigado. Mas hoje eu venho aqui ao parlamento e peço a atenção dos deputados para trazer algo que chegou ao nosso conhecimento. Nós temos, em São Luís, um grupo especializado de combate à criminalidade, que é a Rotam, um batalhão especializado e que já vinha há um tempo desde gestões anteriores esquecido. É um prédio que está precisando passar por reformas. Espero que o governador, junto com o secretário de Segurança, tenha a sensibilidade de colocar no rol de estruturas que precisam ser reformadas. Gostaria de solicitar que fosse passado o vídeo sobre as condições desse prédio que fica aqui dentro de São Luís e é uma unidade policial de uma tropa especializada que está aqui para desempenhar da melhor forma possível o seu papel de guardião da sociedade. Senhores, esse é um quartel da Polícia Militar aqui em São Luís, o Batalhão da Rotam. Então, senhores deputados, nossa Presidente, a gente precisa chamar a atenção do Governo para que esse prédio entre no rol de estruturas que precisam passar urgentemente por reformas. Essa situação não é admissível. A parte administrativa precisou ser removida porque estava na iminência, o prédio está condenado, está na iminência de cair. Os policiais executam aqui suas refeições, precisam fazer sua higiene pessoal, precisam repousar. Então, acredito que não seja bom manter uma polícia especializada como a Rotam trabalhando sob essas estruturas. E aí eu gostaria que o líder do Governo, o Deputado Neto Evangelista, levasse esse nosso pedido, a nossa Presidente Iracema, que nós possamos levar ao nosso Governador para que possa ver essa situação. Isso aqui não é admissível. E eu, como parlamentar, representante da segurança pública, situações como essa que chegaram ao nosso conhecimento nós traremos à tribuna para repercutir, para que possamos dar condições dignas aos policiais militares, aos bombeiros militares para exercerem suas atividades. Então, era esse registro. Queria deixar aqui registrado nessa Casa e me colocar à disposição de todos os profissionais da segurança pública para ser essa voz no Parlamento e trazer situações onde a gente possa avançar, que traga o reconhecimento pelo esforço que os senhores têm



com a sociedade maranhense. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A pedido do Deputado Wellington, registro e agradeço a presença do presidente estadual do partido Novo, doutor Leonardo Arruda. Obrigada por estar aqui conosco. Com a palavra, o Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! No fim de semana, eu tive a oportunidade de passar ali pelo “Autódromo Eduardo Salim Braide”, que é como se pode batizar aquele zigue-zague que foi feito ali na região do retorno do Calhau. Muitas pessoas, obviamente que alguns na folha de pagamento da prefeitura, outros robôs e alguns cidadãos e cidadãs também foram lá manifestar opiniões positivas em relação ao autódromo. Só que as pessoas muitas vezes não fazem conta e falam o que não devem. O que acontece? Eu vou pegar o exemplo de um Uber. O Uber que faz aquele trajeto, que faz três vezes o antigo retorno que faria para o Renascença, gasta três quilômetros por retorno a mais do que ele gastaria antigamente. Ou seja, ele gasta um litro de combustível a mais por dia. Se ele fizer isso por 30 dias, ele está gastando R\$ 150 a mais por conta de uma intervenção de trânsito. Ou seja, criou-se aí, praticamente, um aumento de consumo generalizado para quem trabalha com táxi e Uber, que trabalha mais avidamente com transporte de pessoas e passageiros. O Uber ganha R\$ 3.000 líquidos em média por mês. Se eu estou gastando R\$ 150 a mais, meu custo aumentou 5%. Óbvio que a solução para aquilo ali não é o zigue-zague, o trapézio, era um túnel com viaduto, uma obra muito mais ousada, custosa, difícil. Difícil não é a característica, e transpor o difícil não é característica da atual gestão da prefeitura, a gente sabe disso. É uma gestão de mão de tinta, de maquiagem, de propaganda, de faz de conta, de tudo isso. Mas o pior é que a gente não sabe nem quanto custou a intervenção, porque, pessoal da imprensa, que a Prefeitura de São Luís é a menos transparente da história. Até o João Castelo, que Deus o tenha, que era um cara que tinha uma característica de uma política mais antiga, toda obra, Deputado Júlio, tinha o valor da intervenção na placa. Aqui não! Só tem “obra da prefeitura”, e não tem o valor. Então, eu não consigo comparar se valeu a pena o investimento do trânsito livre, se foram R\$ 12 ou R\$ 15 milhões ao todo, em todas as intervenções, ou se era melhor ter feito um investimento de R\$ 30 no viaduto para resolver. As pessoas esquecem as famílias que moram nas ruas, que antes eram ruas tranquilas, que agora são ruas com alto fluxo de carros. Tem criança que atravessava a rua, e que agora está em situação de perigo. Tem também os comércios que perderam a capacidade de ter os estacionamento no entorno. Então, tem todo um emaranhado de pessoas e interesses negociados representado que a prefeitura não verificou. Então, quando eu faço a crítica ao autódromo Eduardo Salim Braide, é porque coisas assim não podem ser feitas apenas por três, quatro, cinco anos de solução. Gastar duas vezes é fazer burrice em gestão. Fica aqui, no segundo ponto do meu pronunciamento, a necessidade urgente do Governo do Estado dá mais atenção à segurança pública. Ontem, morreu motorista de aplicativo num assalto dentro do carro. Isso aí está ficando cada vez mais frequente. Eu fui fazer o meu plantão no Anjo da Guarda, entrei na maternidade, e os policiais que me acompanham por conta das ameaças que eu recebo, por conta dessas facções e organizações criminosas da cidade, eles presenciaram um assalto e impediram heroicamente um assalto com arma, inclusive uma arma de brinquedo, um simulacro. Então, assim, as notícias de roubo, de furto, de assassinato estão muito frequentes. Na semana passada, teve criminoso que utilizou a internet para mostrar em live que estava fazendo um assalto. Um completo desrespeito ao nosso sistema de segurança. Então, governador, mão pesada, tem que cancelar CPF de vagabundo. Vamos parar de tratar vagabundo com carinho, aqui nessa cidade, porque desse jeito, eles vão crescer para cima da polícia; leva para delegacia, solta. E o que que adianta? Não adianta nada. Não poderia deixar de falar também aqui em relação aos efeitos nocivos dos jogos eletrônicos. Está cada vez mais preocupante a situação. Empregadores já estão dizendo que tem funcionário pedindo adiantamento de férias e 13º para quitar dívida de jogo. Isso é um verdadeiro absurdo. A Organização Nacional de Supermercadistas, ano passado, ela disse o quê? Que 5% das famílias, do recurso das famílias

de baixa renda foi para jogo. Está faltando comida em casa e joguinho do tigre está em abundância. Influenciador vagabundo está viajando para Dubai e vocês estão feito bestas, pessoal, jogando. Parem de ser tolos, vocês não vão conseguir o que essas pessoas conseguem, só estão viciando vocês. E para finalizar rapidamente aqui, queria fazer aqui um repúdio contra a decisão do Ministro Alexandre de Moraes que permitiu a utilização da assistolia induzida em mulheres gestantes, com mais de 22 semanas. Nós não podemos transferir para um assassinato brutal dos fetos, com 22 semanas ou mais, a incapacidade do nosso sistema de saúde de realizar ou o acolhimento da gestante, que teve o filho por um caso de estupro ou pelos casos previstos em lei da anencefalia, não podemos transferir para uma vida, a incapacidade do nosso sistema de saúde realizar, em tempo adequado a interrupção da gestação. Então...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Este homenageado pela Assembleia Legislativa do Maranhão mostra a sua insensibilidade e mostra o porquê não mereceria a homenagem. Fica aqui, pelo menos, com alegria, o retorno da nossa comitiva de bombeiros maranhenses que foram ajudar no Rio Grande do Sul, capitaneados pelo Coronel Wellington, organizado pelo nosso querido Coronel Célio Roberto. Voltaram na missão humanitária com funcionários da EMAP, como Eusébio, que recebeu uma Moção de Aplausos, nesta Casa. Maranhão, berço de heróis, parabéns a esses heróis maranhenses. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Que Deus seja louvado! Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a sua população. Cumprimentar, de forma especial, que está ocupando a galeria, meus amigos do reggae, cumprimentar vocês, em nome do amigo Maфра, meu regueiro, todos vocês são especiais, mas o Maфра tem uma história aí de luta lá, em várias lutas, meu príncipe! E aí que Deus abençoe todos vocês, sejam todos bem-vindos à Assembleia, a Casa do Povo, daqui a pouco, o Deputado Zé Inácio vai falar do projeto de vocês e fazer nossa comemoração juntos aí. Salve o Reggae, que Deus abençoe a todos vocês! Um grande abraço. Cumprimentar, de forma especial, meu Presidente Estadual Deputado Ricardo Arruda, já quer dizer no futuro, “meu Deputado Federal Leonardo Arruda”, meu Presidente estadual do Partido Novo, seja bem-vindo à Assembleia Legislativa. A oportunidade que eu tenho de falar, já falei na Assembleia e repeti, agradecê-lo pelo carinho, pela receptividade do Partido Novo. Com certeza, estamos construindo e vamos fazer uma grande história em São Luís e no estado do Maranhão. Cumprimentar de forma especial também o vereador combativo Jearlysson, lá da Câmara Municipal, vereador que defende a Zona Rural, que tem mostrado a realidade de São Luís na Câmara Municipal da gestão do Prefeito Eduardo Braide, tem sido combativo, tem defendido a Zona Rural. Jearlysson, que Deus te abençoe. Continue conduzindo o teu mandado, o teu trabalho na Câmara Municipal e, principalmente, defendendo a Zona Rural, defendendo São Luís. Hoje é dia 28 de maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Nós temos alguns projetos apresentados nesta Casa, que é a implementação do disk saúde mental da mulher; cuidado feminino já com medida de orientação e prevenção de doenças acometidas às mulheres; diretrizes e eventual implementação de programa estadual de capacitação e conscientização de direito da mulher; e projeto de nossa autoria, que se transformou em lei, que é a Lei nº 10.380, que institui a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna e dá outras providências. Projetos em defesa das mulheres, aqui nesta Casa. E hoje, no Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, reafirmamos o nosso compromisso em defesa de todas vocês, mulheres. Hoje amanheci publicando uma cobrança ao Governo do Estado com relação a falta de medicamentos. Nós recebemos pedido de ajuda, vários pedidos de ajuda, principalmente na falta de medicamentos, e hoje eu fiz referência ao Amato, que é um anticonvulsivo para o tratamento de epilepsia. E um frasco, uma caixa desse medicamento custa mais de R\$ 200, então,



para quem depende do Bolsa Família, para quem é assalariado poder comprar uma caixa desse medicamento, você consome uma, duas, três caixas no mês, é um valor altíssimo. Então a necessidade da atenção do Governo do Estado ao acesso e à falta de medicamentos. Cobramos e essa nossa cobrança tem, principalmente, nas famílias, nas pessoas que necessitam desse medicamento. Terceiro: já pedi, inclusive, o apoio do Vereador Jearlysson para tratar, lá na Câmara Municipal, o problema da bilhetagem. Ontem o Prefeito Eduardo Braide foi para as redes sociais dizendo que ia tomar providência, e não tomou até agora. Houve um erro, um equívoco e muitas pessoas perderam os seus créditos no cartão de transporte por conta da mudança do sistema de bilhetagem. Estamos acompanhando, estamos fiscalizando, e a Prefeitura precisa ser mais energética, precisa adotar as devidas providências para corrigir esse erro. Paralisação no Detran: ontem o Detran iniciou a paralisação de advertência, hoje, entrando pelo segundo dia. E o Detran chama atenção com relação à extensão e equiparação de gratificação de trânsito, solicitando a acessibilidade do Governador Carlos Brandão, para que possa olhar a situação dos servidores do Detran. Nós já estivemos reunidos com o Gilbert na Seap, já estivemos reunidos com o Vinicius lá no Planejamento, e já estamos agendando também na PGE uma reunião com os servidores do Detran. Ontem estive lá pessoalmente. Hoje já manterei novamente contato. E os servidores do Detran continuem contatando com o professor e Deputado Wellington do Curso. A Lei nº 11.619, que é elaborada para resolver questões idênticas na Sefaz, pode ser aplicada também para o Detran. E essa solicitação que fizemos à PGE, que a PGE possa fazer esse reconhecimento. Servidores do Detran, estamos à disposição. Senhora Presidente, só pedir a conclusão do meu pronunciamento para que façamos 1 min de silêncio em memória, em homenagem ao servidor Francisco, do gabinete da Deputada Edna, e também do jovem, de 13 anos, Victor Gabriel, que foi atropelado na área de atletismo do Castelinho, e do motorista de aplicativo que, na noite de ontem, perdeu a vida trabalhando, um trabalhador que perdeu a sua vida trabalhando, motorista de aplicativo Thiago Leite. Então, pedir a V. Ex.^a um minuto silêncio em homenagem a essas três pessoas.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Encerraram-se as falas. Eu solicito que a gente fique em posição de respeito os que puderem para a gente fazer um minuto de silêncio, por favor.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar à Ordem do Dia. Parecer nº 125/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos Cartórios de Registro Civil sobre a realização de Registro de Nascimento, por mães e ou pais menores de 14 anos, ao Ministério Público do Estado do Maranhão. O autor recorreu à Mesa Diretora da decisão da CCJ, por meio do Requerimento nº 102/2024, conforme o Parágrafo 4º, do art. 188, do Requerimento Interno. A decisão foi acatada pela Mesa. O relator foi o Deputado Dr. Yglésio. Com a palavra, o Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) - Senhora presidente, eu solicito a retirada de pauta porque eu recebi aqui do Deputado Neto Evangelista a informação de que, hoje à tarde, vai receber uma comissão da entidade representativa dos cartórios, e eu acho que é interessante socializar com eles também, até para que possam compreender do que se trata. Dessa forma, que nós possamos votar na próxima semana. Então, eu peço a V. Ex.^a que retire de pauta e reagende para uma sessão futura.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não havendo objeções, a gente pode retirar da Ordem do Dia. Vamos colocar posteriormente.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Eu agradeço, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Medida Provisória nº 440/2024, de autoria do Poder Executivo

(lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Vai à promulgação. Medida Provisória nº 441/2024, de autoria do Poder Executivo (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória nº 442/2024, de autoria do Poder Executivo (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Medida foi aprovada e vai à promulgação. Medida Provisória nº 443/2024, de autoria do Poder Executivo (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Vai à promulgação. Projeto de Lei nº 098/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê) Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston e de Assuntos Econômicos, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê). Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Florêncio Neto e de Assuntos Econômicos, Relator Deputado Jota Pinto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 051/2024, de autoria da Mesa Diretora. (lê). Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Senhora Presidente, só para registrar minha abstenção, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Deputado Rodrigo Lago se absteve. Projeto aprovado e vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 31/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à promulgação. Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria da Deputada Janaína. (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide, e de Direitos Humanos e das Minorias, Relator Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada e a matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio, (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide, e de Turismo e Cultura, Relator Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 743/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Carlos Lula, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Relator Deputado Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 153/2024, de autoria do Deputado Zé Inácio, (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, e de Turismo e Cultura, Relatora Deputada Solange Almeida. Deputado Zé Inácio, pode encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Obrigado, Presidente. Encaminho daqui mesmo. Na verdade, só fazer um rápido comentário, dizer que esta lei, esse o projeto de lei que estamos apreciando neste momento, que cria a política estadual de incentivo à cultura reggae no Maranhão, Lei Júnior Black, em



homenagem a um grande incentivador e apoiador da cultura reggae no Maranhão, ela nasceu não foi no gabinete Deputado Zé Inácio, é uma proposição que vem do anseio popular, de pessoas que atuam no dia a dia, que fomentam a cultura reggae no Maranhão. A partir de um diálogo que eu tive com o Fórum Estadual do Reggae, criado por pessoas que fazem a cultura reggae no Maranhão, nós chegamos a discutir, dialogar sobre esse importante projeto de lei, que vai fomentar ainda mais a cultura reggae no Maranhão. E quero fazer um registro de pessoas que contribuíram com essa discussão, com esse debate com a formulação desse projeto de lei. Alguns estão aqui na galeria, que eu queria rapidamente citar: o Tarcísio, que é um Professor da Universidade Federal do Maranhão, grande apoiador e fomentador da cultura reggae no Maranhão, estudioso do tema; o DJ Natty Nayfson; O DJ Jorge Black, DJ Paulo Caribe, o DJ. Pedro Pedra, o cantor Fábio de Jah, a produtora Maria Riana e o jornalista Otávio Rodrigues. Então essas pessoas nos estimularam, nos incentivaram, na verdade, para apresentar esse projeto de lei. E acho que é um projeto que vai contribuir muito com a cultura reggae, porque aí nós passamos a ter uma política estadual, porque eu tenho certeza que o nosso Governador Brandão vai sancionar esse projeto e orientar não só a Secretaria de Turismo, como a Secretaria de Cultura para poder fazer com que esta lei saia do papel após aprovação e nós poderemos ter, de fato, uma política de incentivo à cultura reggae no nosso estado. Por isso eu peço o apoio dos colegas, peço apoio de todos os deputados, das deputadas para que possamos aprovar este projeto e fazer jus à capital brasileira do reggae. Um grande abraço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Obrigado, Presidente Iracema. É só colaborar com as palavras do Deputado Zé Inácio e parabenizá-lo pela sensibilidade e, mais uma vez, cumprimentar todos nossos amigos que fazem o reggae no estado do Maranhão, fazem o reggae de São Luís e que estão hoje aqui, desde o professor Tarcísio, a todos DJs, a todos que estão hoje acompanhando a sessão na Assembleia Legislativa para que realmente possamos ter a garantia jurídica da fomentação do reggae, para que possa ter as apresentações nos arraiais, durante o carnaval e, na verdade, e a apresentação propriamente do reggae, que é parte da nossa cultura, está enraizado na nossa cultura. E, na manhã de hoje, a Assembleia Legislativa faz um reconhecimento, é um dever de justiça. Nós hoje vamos aprovar de forma unânime. Mais uma vez, parabéns a todos, parabéns a todos que lutaram para que esse dia pudesse ser possível e a todos que estão hoje na tribuna da Assembleia Legislativa, na galeria da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Mais uma vez, sejam todos bem-vindos à Assembleia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. E a matéria vai a segundo turno.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Viva o reggae do Maranhão!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós gostaríamos de registrar e agradecer a presença de vocês aqui na nossa galeria. É uma honra recebê-los. Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2024, de autoria do Deputado Rafael (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai a segundo turno. Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Primeiro, agradecer aos pares pela aprovação desse título de Cidadão Maranhense ao nosso Magnífico Reitor da Uema, Professor Walter Canales, e solicitar a inclusão, na Ordem do Dia, de amanhã, de outro Título ao Magnífico Reitor Fernando, da Universidade Federal do Maranhão. Agradeço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok. O Deputado Zé Inácio vai fazer um pronunciamento depois e está pedindo aos convidados, aos homenageados pela lei de representantes

do reggae no Maranhão para que fiquem.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Eu vou usar, após a Ordem do Dia, o Grande Expediente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok. Só estou avisando aos seus homenageados.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Presidente, só uma Questão de Ordem. Na quinta-feira, tinha um projeto de minha autoria, o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2024, que concede a Medalha João do Vale a nossa estimada Flávia Bittencourt, mas não consta na Ordem do Dia impressa, aí não sei se será votado ou se...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Já foi votado. Requerimento nº 205/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. O requerimento foi aprovado, Deputado Wellington, mas V. Ex.ª certifique a data com a Mesa. Requerimento nº 206/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Eu gostaria de subscrever, deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Já ia lhe pedir também, presidente.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO - Deputado, também gostaria do subscrever.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, todos que quiserem subscrever nos deixam honrado com a assinatura do requerimento. E aproveitar também, presidente, para cumprimentar essa mulher graciosa que está aí do seu lado, uma das maiores magistradas que este Estado já teve, uma das maiores advogadas que este Estado tem. Dr.ª Grazielle, receba o nosso respeito.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu ia registrar e agradecer, porque, além de ser uma brilhante advogada, é uma amiga querida de todos nós. Obrigada pela presença que muita nos honra, Dr.ª Anna Graziella. Fica aberto para quem quiser subscrever o requerimento do Deputado Wellington. Pode procurar a Mesa Diretora. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Presidente, esse requerimento do Deputado Wellington, salvo engano, a gente aprovou um requerimento do Deputado Leandro no mesmo sentido. A Mesa poderia verificar que na sessão passada nós aprovamos um requerimento do Deputado Leandro Bello de aplausos ao Dr. Danilo. Nesse caso, deveria ter sido apensado, até porque a gente...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A gente apensa e encaminha.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Pronto. Mas eu também gostaria de subscrever o projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mas obrigada pela observação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Obrigado Rafael, porque eu não havia visto. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 207/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento. Aprovado. Requerimento nº 203/2024, (lê). Como vota o nosso primeiro-secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso segundo secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Requerimento aprovado. Requerimento nº 204 de 2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Solicitando que seja retirado de tramitação, o projeto de lei nº 767 de 2023, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar como um



critério para emissão do termo de autorização pelo Detran, no âmbito do Estado do Maranhão. Como vota o nosso primeiro-secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso segundo secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Eu quero suspender a Sessão para que a gente chame aqui o nosso Deputado Júnior França. A Deputada Ana não está, mas o nosso Deputado Júnior para que a gente faça a homenagem para ele pela passagem do seu aniversário.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Presidenta, vamos aproveitar que a sessão foi suspensa e vamos dar mais uns dois minutinhos para o pessoal que está acompanhando a galeria descer e registrar esse momento que eu considero histórico em favor da cultura reggae do nosso estado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Convidamos aos amigos que estão na galeria, representantes do reggae aqui do nosso estado, para descer, para fazer uma foto aqui com os nossos deputados. Vamos recomeçar a sessão. Está reaberta a sessão. Registro e agradeço a presença do ex-Deputado Fábio Braga aqui conosco. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, 29 de maio de 2024, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 559/2023, de autoria da Deputada Janaína; Projeto de Lei nº 723/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei nº 724/2023, de autoria Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei 128/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei nº 135/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei nº 182/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Resolução Legislativa nº 12/2024, de autoria do Deputado Rafael. Projeto de Resolução Legislativa nº 44/2024, de autoria da Deputada Iracema. Projeto de Resolução Legislativa 002/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Requerimento 208/2024, de autoria do Deputado Eric Costa. Requerimento 209/2024, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Requerimento 210/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Requerimento 211/2024, de autoria do Deputado Rafael. Requerimento 212/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para o Grande Expediente, está inscrito o Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Senhora Presidenta Deputada Iracema, colegas deputados e deputadas, imprensa que nos acompanha, os que continuem nos acompanhando da galeria, eu me inscrevi no Grande Expediente para tratar dos dois projetos de lei que acabam de ser aprovados por unanimidade, tanto o que trata sobre a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, como também a Política Estadual de Incentivo à Cultura Reggae. Não falei no Pequeno Expediente e, antes de abordar as duas leis, eu quero rapidamente destacar algumas ações, duas, três ações do Governo do Estado, do Governador Brandão, que eu acompanhei na semana passada. Quero destacar, Deputado Roberto, Deputado Arnaldo, que esteve presente, Deputado Osmar, o anúncio do início da construção do terminal rodoviário da Baixada na quinta-feira. Deputado Roberto estava representando a nossa Presidenta Iracema, e lá tivemos a oportunidade de testemunhar o início de uma obra que é o anseio de umas três décadas, uns 30 anos, sobretudo, da população da Baixada, um terminal rodoviário denominado Terminal Rodoviário da Baixada que vai atender o transporte alternativo, aqueles que fazem o transporte da Região Metropolitana de São Luís até a Baixada. Serão passageiros e trabalhadores do transporte alternativo de 28 municípios da região da Baixada, do Litoral Ocidental, abrangendo até a região do Alto Turi e do Gurupi, atendendo muitos que fazem a travessia de ferryboat

do Cujupe para São Luís e de São Luís para o Cujupe. Então, queria deixar esse registro porque, como deputado originário da Baixada Maranhense, de Bequimão, nós, ao longo de nossos anos de história de vida, muitos anos foram percorrendo esse trajeto, via micro-ônibus, via vans. E nós sabemos a importância desse terminal para melhorar, para dar qualidade ao serviço de transporte público, dar comodidade aos passageiros. E também dignidade àqueles que trabalham no setor do transporte alternativo. Quero também registrar, Deputado Ricardo, a nossa ida ontem, ao município de Santo Antônio dos Lopes, onde acompanhamos a Presidenta Iracema, o articulador político Rubão, representando o governo. E lá com a Deputada Ana do Gás, o Prefeito Bigu, inauguramos o Restaurante Popular. O Restaurante Popular de nº 170. Mais instrumento importante para dar dignidade ao nosso povo e combater a insegurança alimentar, Deputado Arnaldo, e assim combater a pobreza no nosso estado. Agora, quero tratar sobre os dois Projetos de Lei. Acho que inclusive um projeto dialoga com outro. O projeto que trata sobre o Incentivo à Cultura Reggae do Maranhão, que eu vou fazer referência novamente aqui. E o projeto que trata da Política Estadual do Turismo de Base Comunitária. Esse projeto que eu considero também muito importante na medida em que institui uma Política Estadual do Turismo de Base Comunitária, que nós também discutimos esse projeto com estudantes da Universidade Federal do Maranhão, com professores da Universidade Federal do Maranhão, com pesquisadores e também com vários representantes do segmento, que estão organizados no Estado do Maranhão, sobretudo, aqueles que atuam no turismo de base comunitária da região dos Lençóis Munin, mais precisamente, na região de Santo Amaro, Barreirinhas, como também no Litoral Ocidental, que atuam de Alcântara até a região de Cururupu e Apicum-Açu. Então, esta política precisa ser discutida, debatida na Assembleia e encarada pelo Governo, via Secretaria Estadual de Turismo, para que possamos manter esse diálogo. E eu não tenho dúvida, que chegando este Projeto ao Governador Brandão, que trata sobre o Ecoturismo de Base Comunitária, ele vai sancionar como também vai orientar a Secretaria do Turismo a fazer com que esta lei aqui aprovada, ela possa se tornar uma realidade. Aí nós perguntamos: Como é que se trata, o que é esse turismo de Base Comunitária? Não é apenas uma atividade econômica, é importante destacar, é uma estratégia socioeconômica, essencial para promover o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais, incluindo os povos e comunidade tradicionais. Este é o modelo de turismo que gera emprego e rende na base. Ao mesmo tempo, ele fortalece a inclusão social e valoriza a rica cultura e a biodiversidade do nosso Estado. E não tenho dúvida que, em muitos lugares que se faz o turismo de base comunitária, a cultura reggae também está presente e dialogando diretamente. Porque o reggae como turismo, não só é atrativo da nossa cultura, como também fomenta a nossa economia. E aí, Roberto, tem alguns princípios...

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Depois, Deputado Zé Inácio, gostaria de um aparte.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Alguns princípios que é importante destacar, sobre o turismo de base comunitária, que é a promoção de alternativa do turismo ambientalmente correto e socialmente justo. Incentivar a diversidade da produção e a comercialização direta de produtos de origem local, valorizar e resgatar o artesanato, a culinária regional, a cultura das populações tradicionais, assim como desenvolver o turismo de forma associativa, de forma cooperada e organizada coletivamente. Então, esses são os princípios. E o turismo de base comunitária tem como objetivo principal incentivar, lógico, o turismo de base comunitária; aprimorar a utilização dos recursos ambientais e conservar a biodiversidade; respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades anfitriãs. Então, isso é um princípio e um objetivo que nós temos que respeitar, porque, Roberto, aquela família que trabalha na base familiar, que tem a mãe, o marido, os filhos, com um pequeno restaurante que fornece a deliciosa galinha caipira ou uma comida tradicional da região onde ela atua. Isso é importante porque valoriza a nossa cultura, fomenta a economia local. Então, eu fico muito grato em ter este projeto aprovado. É uma sinalização muito forte para algo que acontece em outros estados, em

outros países, como Peru, Venezuela, Colômbia, que valorizam muito o turismo de base comunitária. E vamos fazer isso aqui no Maranhão, explorando, sobretudo, apoiando sobretudo aqueles que vivem nos Lençóis maranhenses, na região do litoral ocidental maranhense, na Rota dos Guarás, que é uma rota muito incentivada atualmente pelo Governador Carlos Brandão. Então, esse era um ponto que eu queria destacar. Roberto, antes de lhe dar o aparte, tratar agora da importância da política estadual de incentivo à cultura reggae no Maranhão. A Lei Júnior Black, é importante fazer o registro de por que a Lei Júnior Black, uma lei que vem incentivar essa Política Estadual de Incentivo à Cultura Reggae. Ela foi carinhosamente chamada, e sugestão dos membros do Fórum Estadual do Reggae, aqueles que fazem o dia a dia da cultura reggae no Maranhão, pelo reconhecimento, mas ao mesmo tempo uma homenagem ao saudoso Júnior Black, que faleceu em 16 de agosto de 2023. Foi uma figura emblemática da cena reggae maranhense, conhecido por sua dedicação à música, por seu papel crucial na disseminação e valorização do reggae no nosso estado. Nós sabemos que tem várias lideranças do reggae, posso dizer assim, como Júnior Black, alguns ainda vivos espalhados Maranhão afora. Mas nada mais justo que homenagear aqueles que já se foram, ex-deputado Zé Raimundo, que é um fomentador da nossa cultura, aqueles que se foram, mas deixaram seu legado, a sua contribuição. Então, esta lei, eu começo usando da palavra, homenageando e, em nome dele também, homenagear todos aqueles que não puderam ser homenageados na mesma lei, mas que já deram a sua contribuição e que já se foram e aqueles que continuam na luta, fortalecendo a cultura reggae no nosso estado. E quero dizer àqueles que nos acompanham na galeria e tiveram oportunidade de descer ao plenário, fazer esse histórico registro que, quando o ex-deputado, ex-senador Pinto Itamaraty nos procurou também para contribuir, para intermediar e contribuir com esse diálogo, eu fiquei muito lisonjeado, não só porque nós, como somos baixadeiros, nos criamos, Deputado Roberto nas radiolas de reggae. E a Itamaraty, principalmente na nossa região da Baixada, na nossa querida Bequimão, a Estrela do Som é muito forte. E a gente é envolvido com a cultura reggae já desde a nossa adolescência, a nossa juventude. Aí eu vi o Magal aqui também, que faz parte do Resistência Reggae, aqueles que também que são amantes da cultura do reggae de vinil, do reggae roots, que também é um segmento com o qual nós temos uma boa relação, e não só apoiamos como também curtimos e participamos dos eventos. Estive no 15º evento do Resistência Reggae, presenciei pessoas que vieram apreciar o reggae não só aqui do Maranhão, não só das regiões próximas, mas também de outro estado, como o Pará. Tinha muita gente curtindo e apreciando. Deputado Roberto, concedo o aparte. Deputado Wellington, em seguida, pode ficar à vontade.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) - Deputado Zé Inácio, eu primeiro quero parabenizá-lo por ter sido a liderança desta Casa que, por meio dos movimentos do reggae, traz essa proposta de instituir a Política Estadual de Incentivo à Cultura do Reggae no Maranhão, a Lei Júnior Black, que é um dos ícones do movimento regueiro não só de São Luís, mas de todo o Maranhão, sobretudo da Baixada, da cidade de Bacabal que também tem um movimento de reggae muito grande. Acho que essa lei faz homenagens não só ao Júnior Black, mas também a dezenas de pessoas que fizeram o fortalecimento do movimento reggae em São Luís e no Maranhão. Eu aqui faço menção também à Nega Glícia, que foi a primeira mulher DJ também no movimento regueiro. Isso foi importante porque você termina oportunizando e abrindo espaço para que as mulheres também do reggae possam assumir esses postos que são muito emblemáticos dentro do movimento do reggae. O movimento do reggae está dentro da cultura do Maranhão pela relação cultural que nós temos, pela relação de proximidade. O Maranhão tem um diferencial no reggae de São Luís que consegui, por meio da sua relação com a Jamaica, criar um reggae muito a cara da cidade de São Luís, a cara da Baixada, em função dessa junção que houve de todos os movimentos de reggae. E São Luís passou a ser conhecida exatamente como a capital regueira do nosso país. Eu digo que essa lei é importante porque, dentro da nossa cultura, o reggae sempre foi carregado pela força não do poder público, mas, acima de

tudo, do movimento independente que o reggae sempre teve em São Luís. A gente fica feliz exatamente de ver que faltava a Assembleia Legislativa, como a Casa do Povo do Maranhão, também fazer esse reconhecimento e trazer uma proposta que pudesse inserir o reggae como prioridade da nossa cultura. A proposta que o senhor apresenta hoje e que foi aprovado por toda esta Casa faz justiça ao movimento. Eu quero também citar, por exemplo, eu fui criado na Madre Deus, mas a Ponta D'areia sempre foi a nossa praia, a praia da periferia da cidade, antes de existir essa história de Península. E lá teve os reggaes elitizados, o Coqueiro, o Chama-Maré, mas a força do nosso reggae, inclusive naquela área, era o reggae mais popular, que vivia na praia, em frente à Sereia. Então assim, eu me lembro desse movimento, isso faz parte também da minha história. E é um reconhecimento da Assembleia Legislativa que o reggae, ele precisa ser tratado também de forma governamental. Precisa porque isso também, como outros aspectos culturais que se tornam fortemente no aspecto econômico, o reggae também, ele se torna, também ele tem um aspecto econômico, porque, por meio do reggae, nós fortalecemos também a nossa economia, por meio do turismo, porque São Luís criou esta imagem no Brasil e no mundo, de ser a capital brasileira do reggae. E as pessoas também são atraídas por essa sensação, por esse fascínio desse estilo musical que está dentro hoje da nossa cultura. Então, eu quero parabenizá-lo, V.Exa., por ter sido o autor. Parabenizar esses companheiros aqui que estão inclusive na galeria e muitos outros que viveriam esse reggae, que lutaram inclusive no momento que a gente vivia o reggae, o momento de preconceito. E eles não baixaram nunca a guarda. E hoje, se a gente reconhece, é fruto do sacrifício de muitos que ajudaram o movimento regueiro ser reconhecido como parte da nossa cultura e a necessidade do estado, da Assembleia Legislativa fazer essa justa homenagem, por meio desta lei. Parabéns e parabéns ao Movimento Regueiro de São Luís e do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Agradeço, Deputado Roberto, a sua brilhante intervenção. Peço que incorpore ao nosso pronunciamento, à sua fala. E dizer que V. Exa. traz um tema, aquilo que eu tinha falado no início, nós não podemos homenagear a todos num Projeto de Lei. V. Exa. fala da importância que foi e teve para o Reggae, a Nega Glícia. Eu poderia, como bequimãoense, poderia homenagear nesta lei, Antônio José, que foi um dos pioneiros DJs, no nosso Estado, que fez também história, mas a lei nasceu numa articulação com o fórum. E o fórum tem a relação com todos aqueles que fazem com a grande maioria daqueles que fazem a Cultura Reggae no nosso Estado e sugeriram, de forma muito correta, esta homenagem ao Júnior Black. Então, eu incorporo, peço que incorpore seu pronunciamento ao meu e destaque, com a sensibilidade e atuação na área da cultura que V. Exa. sempre teve como originário, lá da Madre Deus, sempre apoiador da cultura, vai contribuir, nos ajudar na articulação, para que quando esta lei for aprovada pelo Governador Carlos Brandão, que, assim como esses companheiros que estão aqui vieram à Assembleia, eles possam também ser recebidos no Palácio pelo Governador para sancionar a lei. E daí o Governador também se comprometer publicamente e dizer como vai fortalecer esta Cultura Reggae no nosso Estado. V. Exa., eu tenho certeza que pode ser e será com a nossa Presidente Iracema e outros colegas que estão apoiando este Projeto de Lei um incentivador, um articulador, para que tenhamos este momento. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) – Inácio, na verdade, já falei, já fiz meus cumprimentos, mas só para deixar registrado, nos anais dessa Casa, que a nossa simpatia, o nosso amor pelo reggae, e eu que sou regueiro, simpatizante e regueiro. Todos nossos amigos que estão ali em cima conhecem um pouquinho da minha história, das minhas andanças pelo reggae. E, não só de hoje, não é de Chama Maré, não é do Bar do Nelson, não é de Toca do Trovão, muito antes disso, muito antes. Eu faço aqui referência e trago a lembrança do Equator, do África, Toca do Amor, Toca da Praia, Coqueiro Bar, Jamaica Brasileira, Girafão, Barraca de Pau, Espaço Aberto no São Francisco, enfim, muitos clubes, muitos locais, onde nós já curtimos reggae. E personalidades, como já se fez lembrança de alguns, o Antônio José,



nosso amigo Ademar Danilo, Robert Jango, Luzico, Carlinhos Tijolada, toda essa galera das antigas, o nosso carinho, o nosso respeito. Só para registrar: salve o reggae! Salve a cultura maranhense! Salve a capital brasileira do reggae! Parabéns, Zé Inácio! Parabéns a todos nossos amigos do reggae e, em especial, aos que estão na galeria da Assembleia Legislativa.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Obrigado, Deputado Wellington. Também incorporo seu aparte ao nosso pronunciamento, V. Exa. também foi um incentivador e um apoiador deste projeto. Quando eu lhe falei do projeto, V. Exa., de imediato, nos ajudou na articulação, aqui, em plenário. Então, para finalizar, Deputado...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Mas, Zé Inácio, eu quero saber se o Senhor é das antigas mesmo, se V. Exa. já chegou a tomar Cerma das antigas.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Cerma, lá no Espaço Aberto, com o reggae tocado e animado pelo nosso saudoso Antônio José, foi resgatando a história. Antônio José é lá da minha querida cidade de Bequimão, lá da Comunidade Quilombola de Ariquipá. Acho que a turma que está aqui em cima conhece a sua história, conhece o seu legado, irmão do nosso amigo Ronald Pinheiro. Então, o reggae está na nossa cultura, está na nossa veia. E eu quero finalizar o nosso pronunciamento só destacando algo que eu deveria ter feito, na verdade, no começo. Faço sempre referência ao Deputado Zé Raimundo, que está ali, que é um apoiador também da cultura, muito mais do Bumba Meu Boi, mas também do reggae, e dizer o seguinte: é importante que a gente resgate a história. E dizer que a cultura reggae no Maranhão, ela tem uma história. Não vou aqui tecer detalhes, mas tem uma história rica e vibrante desde a década de 70. Aqueles que são estudiosos do reggae sabem, alguns dizem que foi muito além disso, da década de 70. Mas, a partir da década de 70, o reggae foi se fortalecendo e sendo difundido, tornando-se uma expressão cultural identitária de nossa gente. O Maranhão, em especial a nossa capital São Luís, é amplamente conhecida como um dos principais polos do reggae no Maranhão. Em 2012, o Dia Nacional do Reggae foi instituído e, mais recentemente, em 2023, São Luís foi oficialmente intitulada como a Capital Nacional do Reggae, por lei federal. Então, é importante que a gente faça esse destaque, deste projeto que cria política estadual de incentivo à cultura reggae no Maranhão porque irá fomentar, fortalecer e difundir a produção e a criação artística da cultura reggae. Esse é um dos grandes objetivos. Repito difundir a produção e criação artística da cultura reggae no Maranhão, capacitar nossos artistas através de cursos. Daí a importância da parceria com o poder público municipal, mas, sobretudo, estadual, assim como a parceria com a iniciativa privada, que também ganha com a economia do reggae. As cervejarias ganham como reggae e muito, lucram muito, assim como vários outros seguimentos do ramo industrial da nossa economia. Então, através de cursos, oficinas, seminários, vamos, assim, incentivar a integração de iniciativas comunitárias e mapear todos os nossos artistas que estão espalhados aí Maranhão afora. É importante mapear, porque nós temos centenas e centenas de fazedores da cultura reggae no Maranhão que não tem relação nenhuma com o poder público. De que forma as leis de incentivo possam apoiar e incentivar a cultura reggae no Maranhão fica a cargo da gestão pública. Nós precisamos fazer esse debate. E toda a cidade tem um amante e um fazedor da cultura reggae nas regiões. Isso é muito forte. Então se formos catalogar todos aqueles que atuam com o reggae no Maranhão, nós vamos ver que nós temos uma rede gigante que precisa ser fortalecida, não acordada, porque o barulho do reggae a gente ouve em toda esquina. Não acordada, adormecida, mas precisa ser fortalecida. E é nesse sentido, senhoras e senhores, que acompanham o nosso pronunciamento pelos meios de comunicação da TV Assembleia, pelas redes sociais. Eu quero finalizar a minha fala destacando que esta política específica para a cultura reggae não é só coerente; ela é necessária, é mais do que necessária. O reggae é mais do que uma música, é uma forma de vida, uma expressão cultural que abrange diversos aspectos artísticos e sociais. Artistas, produtores, artesãos, desenvolvedores de culinária, da culinária orgânica associada ao reggae, dançarinos, bandas que estão vinculadas a essa cadeia do

reggae, músicos e muitos outros que fazem parte dessa rica tapeçaria da nossa cultura. Com a implementação desta lei, que futuramente será sancionada pelo nosso querido Governador Brandão, nós garantiremos que a cultura reggae continue a ser um pilar do desenvolvimento do nosso estado, contribuindo para a identidade cultural e o desenvolvimento econômico do Maranhão. Quem disse que o reggae não contribui com a economia? Quem disse que o reggae não é turismo, não é cultura? Então, se é cultura, se é turismo, se fomenta e contribui com a economia do nosso estado, portanto, contribui com o desenvolvimento econômico e social do nosso estado. Viva a cultura reggae e viva todos aqueles que fazem o fortalecimento do reggae do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputado Zé Inácio. E aproveito para parabenizá-lo pela iniciativa. De fato, uma iniciativa muito justa de reconhecimento ao reggae, que é expressão cultural, mas também é espaço de voz para a população, para que nosso povo possa denunciar mazelas, identificar situações de desigualdade social. Enfim, tudo isso é o reggae do Maranhão e tudo isso também é a singularidade da nossa cultura, aquilo que nós temos de diferente aqui no nosso estado e que tanto nos orgulha. Viva o reggae! Passamos ao Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Nenhum parlamentar inscrito. Bloco Parlamentar União Democrática. Também nenhum parlamentar inscrito. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Também nenhum parlamentar inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Também não temos oradores inscritos. A inclusão da pauta já foi feita pela Senhora Presidente Iracema Vale. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Muito obrigado.

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Antônio Pereira, Davi Brandão, Iracema Vale (em Missão Oficial), Janaina, Júnior França, Neto Evangelista, Rildo Amaral e Roberto Costa. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Jota Pinto, Doutora Vivianne, Daniella, Othelino Neto, Doutor Yglésio e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Deputado Soldado Leite, assumindo a presidência da Mesa, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em único turno, o Parecer nº 401/2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 728/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida, o qual



estabelece diretrizes para a criação de espaços sensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtornos do Espectro Autista – TEA, em aeroportos, ferroviárias, rodoviárias e outros no Estado do Maranhão. O citado parecer foi aprovado e o respectivo Projeto de Lei encaminhado à sanção governamental. O Parecer nº 125/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, foi retirado de pauta, a pedido do autor do projeto de lei. Os Projetos de Lei nºs 098 e 099/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, foram transferidos, a pedido do autor e o Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria da Deputada Janaina, foi transferido, devido à ausência da autora. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que propõe a “Lei João Davi”, a qual estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Doutor Yglésio e de Saúde, relator Deputado Florêncio Neto. Na sequência, foram submetidos à deliberação do Plenário, que aprovou: Requerimento nº 201/2024, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando o encaminhamento de “votos de aplausos” ao Senhor Euzébio Alves da Silva Filho pela nobre e honrosa ação solidária no resgate das vítimas das enchentes do Estado do Rio Grande Do Sul e Requerimento nº 202/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, subscrito pelos Deputados Carlos Lula, Andreia Martins Rezende, Othelino Neto, Doutora Vivianne, Rodrigo Lago e Soldado Leite, solicitando o que seja encaminhada mensagem de congratulações e aplausos ao Excelentíssimo Senhor Danilo José de Castro Ferreira, nomeado para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão para o biênio 2024/2026, pelo critério de maior número de votos na eleição realizada nesta segunda-feira (20), para composição da lista triplíce. O Requerimento nº 203/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago transferido devido à falta de “quórum” na Mesa. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de 28 de maio de 2024, das seguintes proposições: em único turno, Medida Provisória nºs 440, 441, 442 e 443/2024, de autoria do Poder Executivo; em segundo turno, os Projetos de Lei nºs 123, 143 e 147/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça e os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 031/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, e 051/2024, de autoria da Mesa Diretora. Em primeiro turno, os Projetos de Lei nºs: 153/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; 552/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio e 743/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça e os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 011 e 012/2024, de autoria do Deputado Rafael; Requerimentos nºs: 204/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; 205 e 206/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso e 207/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, o Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco União Democrática. Os Deputados Othelino Neto e Doutor Yglésio falaram pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 23 de maio de 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Jota Pinto - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Ariston - Segundo Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 440/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa nº 654/2012, que regulamenta o art. da Lei nº 8.838, de 11 de julho de 2008 e, ainda, o constante do Processo nº 0949/2024-AL.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ-V, conforme estabelece os Art. 24 e 25-A da Lei nº 8.838 de 11 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.920 de 07 de janeiro de 2009 e com a redação da Lei nº 11.081 de 23 de julho de 2019, ao servidor DEUTACI SILVA CARVALHO, matrícula nº 700104, Assistente Legislativo Administrativo, deste Poder.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 2º do Art. 25-A da Lei nº 11.081, de 23 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 27 de maio de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 441/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 335/2024, datada de 18/04/2024, que nomeou GABRIEL ALVES RIBEIRO, para o cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Programador de Sistemas, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 071 de 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 28 de maio de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 442/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 338/2024, datada de 18/04/2024, que nomeou CAIO SALOMÃO SILVA MONTEIRO, para o cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Analista de Suporte de Rede, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 071 de 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 28 de maio de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 443/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),



RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 339/2024, datada de 18/04/2024, que nomeou THIALLESON SANTOS DE SOUSA, para o cargo de Assistente Legislativo Administrativo – ALA, Criador e Desenvolvedor de Web e Plataformas Digitais, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Apoio Legislativo Administrativo de Nível Médio, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 071 de 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 28 de maio de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

FORNECIMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 03/2024, referente à ARP 014/2024. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **FORNECEDORA:** QUEIROZ PAPEIS LTDA, CNPJ nº 30.399.251/0001-51. **VALIDADE:** até 05/06/2022. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R\$ 8.131,60 (oito mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** Nº 2024NE001554 de 21/05/2024, no valor de R\$ 7.511,60 (sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos) e Nº 2024NE001555 de 21/05/2024 no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 5 (cinco) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2640/2024-ALEMA. **ASSINATURAS:** Tainara Cantanhede Noleto da Silva – Fiscal do contrato e Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Queiroz Papeis Ltda, CNPJ nº 30.399.251/0001-51, CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024. São Luís – MA, 29 de maio de 2024. **Bivar George Jansen Batista**– Procurador-Geral da ALEMA.

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2023-AL. **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** SLZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.121.752/0001-58. **OBJETO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, o presente contrato, em 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2024 e término em 30 de maio de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:** 2.1 Este termo, tem o escopo de retificar as cláusulas que constam no contrato nº 25/2023, referente a fundamentação legal dos seguintes itens: a) O Item 2.1 da Cláusula Segunda: onde se lê: art.57, inc II da Lei 8.666/93, leia-se: art. 107 da Lei 14.133/21. b) O item 9.1 da Cláusula Nona: onde se lê: comete infração administrativa nos termos da Lei 8.666 de 1933 e da Lei 10.520 de 2022”, leia-se: comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/21. c) O item 9.7 da Cláusula Nona: onde se lê art.87, III e IV da Lei 8.666/93, leia-se: art.156, III e IV da Lei 14.133/21. d) O item 9.8 da Cláusula Nona: onde se lê: (...) o procedimento previsto na Lei 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999, leia-se (...) previsto na Lei 14.133/21. e) O item 10.1 e 10.3 da Cláusula Décima: onde se lê:

(...) previstas no art.78 da Lei 8.666 de 1993, e art 77 da Lei 8.666 de 1993, respectivamente, leia-se (...) prevista no art. 138 da Lei 14.133/21. f) O item 12.1 da Cláusula Décima Segunda: onde se lê (...) eventuais alterações contratuais, reger-se-ão (...) art.65 da Lei 8.666 de 1933, leia-se eventuais alterações contratuais, reger-se-ão (...) art.124 da Lei 14.333/21. g) O item 13.1 e 14.1 da Cláusula Décima Terceira e Quarta, respectivamente: onde se lê: (...) contidas nas disposições na Lei 8.666 de 1993 e Lei 10.520 de 2002, leia-se (...) previstas na Lei 14.133/21. 2.2 Ressalta-se que correções realizadas, não alteram o procedimento licitatório inicialmente contratado, tendo em vista que o preâmbulo do Contrato nº 25/2023, delinea que a contratação foi em decorrência da Dispensa de Licitação nº 06/2023 regida pela Lei 14.133/21. **DO VALOR:** Mantem-se o valor inicialmente contratado, no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) que equivale ao montante total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.40.23 – Emissão de Certificado Digital. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023492 – Tecnologia da Informação. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Serviço de Emissão de Certificados Digitais compatíveis com a chave pública ICP-BRASIL ECPF, que permitam uma identificação visual segura e inequívoca dos deputados e diretores da ALEMA. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor autorizado pela Ordenadora de Despesa as fls.72. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 28.05.2024 foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE001748 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Termo Aditivo. 4.3 Destaca-se que o empenho cumpre a demanda proporcional, em conformidade com o cronograma e cotas orçamentárias disponíveis, ficando o saldo quando da liberação de novas cotas, sendo este para 01 (uma) parcela mensal. **BASE LEGAL:** Art. 107, II, da Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 2765/2024-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/05/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Carlos Alberto Nascimento Saturnino representante da empresa SLZ EMPREENDIMENTOS LTDA. São Luís–MA, 29 de maio de 2024. **Bivar George Jansen Batista**– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

CREDENCIAMENTO
ÁREA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PESSOAL E INSTITUCIONAL (Cód. 002)

CÓDIGO		SUBÁREA
2.26		MARKETING POLÍTICO
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAURO LERAY COSTA	139
2		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada na Edição Suplementar do Diário da Assembleia do dia 12/03/2024, para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, constante na relação do ANEXO ÚNICO deste Edital.



Art. 2º Os candidatos deverão enviar e-mail para o endereço ouvidoriadrh@al.ma.leg.br, com o assunto “Documentação para concurso – servidor”, anexando os documentos exigidos nos itens 18.1.3, 18.2 e 18.3 do Edital nº 01/2023 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se também disponibilizada no site www.al.ma.leg.br.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão se submeter, como requisito obrigatório para posse, à Avaliação Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, mediante agendamento pelo Sistema eletrônico de Perícias Médicas, acessível em <http://requerimento.iprev.ma.gov.br/pericia> e disponível após a nomeação.

§ 3º Só poderão ser empossados os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

§ 4º Os candidatos nomeados que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminados do concurso.

Art. 3º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 1º Os candidatos que não entrarem em exercício dentro do prazo determinado serão exonerados, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 28 de maio de 2024. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Torres	Analista de Suporte de Rede	2º Lugar
Luís Victor Saldanha Dos Santos	Criador e desenvolvedor de Web e Plataformas digitais	2º Lugar
Thiarlleson Santos De Sousa	Programador de Sistemas	2º Lugar
Maria Yasmin Da Silva Campos	Dentista	1º Lugar
Webysten Ronny Pereira Dos Santos	Farmacêutico	1º Lugar
Renato Palácio De Azevedo	Médico Cardiologista	1º Lugar
Danielle Cristina Silva Costa	Médico do Trabalho	1º Lugar
Bruno Alex Cruz Maciel	Médico Ginecologista	1º Lugar
Barbara Monteiro Passos	Médico Otorrinaringologista	1º Lugar
Rafael Campos Silva	Médico Urologista	1º Lugar



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo